

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI022-2019, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Item: 01 – trecho 09 – R\$ 3,34 o Km / Item: 02 – trecho 26 – R\$ 3,34 o Km / Item: 04 – trecho 36 – R\$ 3,34 o Km - Empresa: LEANDRO JOSÉ HOPPE – CNPJ 10.970.148/0001-02 / Item: 03 – trecho 30 – R\$ 3,34 o Km – Empresa: TRANSPORTES HENTGES LTDA ME – CNPJ 11.930.614/0001-99, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de julho de 2019.

ABEL GRAVE  
Prefeito